



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES DO SINTERO/2023**

Pelo presente edital, convocamos todos os filiados para participarem da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, de renovação trienal dos mandatos do Sistema Diretivo do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia – SINTERO, em conformidade com os dispositivos legais e determinações do Estatuto e do Regimento Eleitoral da entidade. A votação será realizada no dia 1º (primeiro) de novembro do ano de dois mil e vinte e três, das 08 às 22 horas. Haverá urnas fixas de coleta de votos na Sede Administrativa do sindicato, situada na Rua Rui Barbosa, nº 713, Bairro Arigolândia, na cidade de Porto Velho/RO; nas Sedes das Regionais; nas Escolas Estaduais e Municipais a serem definidas por esta Comissão Eleitoral; e urnas itinerantes, que, a critério desta Comissão Eleitoral, percorrerão todos os municípios do Estado onde houver filiados. É eleitor todo filiado que na data da eleição tiver: a) mais de seis meses de inscrição no quadro de filiados; b) tiver quitado a mensalidade até 30 (trinta) dias antes da data da eleição; c) estar em condições de gozo dos direitos conferidos pelo Estatuto da entidade. O registro de chapas ocorrerá no período compreendido entre as 08 (oito) horas da manhã de 18/09/2023 e as 17 (dezessete) horas do dia 25/09/2023, na sala da Comissão Eleitoral, localizada na Sede Administrativa do SINTERO, na Rua Rui Barbosa, nº 713, 2º andar, Bairro Arigolândia, na cidade de Porto Velho/RO, por meio de requerimento próprio, assinado pelo candidato a presidente, endereçado ao presidente desta Comissão Eleitoral, acompanhado da seguinte documentação: a) ficha de qualificação dos candidatos integrantes da chapa em duas vias assinadas pelo respectivo candidato com firma reconhecida em cartório; b) documento que comprove ter na data da eleição, mais de um ano de inscrição no quadro do sindicato, pelo menos dois anos de exercício no quadro da educação e estar em dia com as mensalidades sindicais, nos termos do artigo 4º, do Regimento Eleitoral; c) cópia autenticada de RG, CPF e comprovante de residência. A Secretaria da Comissão Eleitoral funcionará na Sede Administrativa do SINTERO, em sala independente, no 2º andar, durante todo o período eleitoral, com expediente de segunda a sexta-feira das 08 (oito) às 12 (doze) horas, e das 13 (treze) horas às 17 (dezessete) horas, para prestar informações, receber documentação e fornecer recibos. As regras e prazos para a propaganda eleitoral são as descritas na Resolução nº 001/2023/CE/SinterO. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, e em grau de recurso, pela Assembleia Geral da categoria. Cópias do Estatuto e do Regimento Eleitoral encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Comissão Eleitoral. Este processo eleitoral é coordenado e conduzido por Comissão Eleitoral independente, composta, inicialmente, por cinco membros eleitos pela categoria em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 11 de setembro de 2023, convocada por edital publicado no portal do

SINTERO na internet e no jornal Diário da Amazônia, edição nº 7702, de 08 de setembro de 2023.

Porto Velho/RO, 14 de setembro de 2023.

*Ricardo Botelho do N. Martins*  
**RICARDO BOTELHO DO NASCIMENTO MARTINS**  
Presidente da Comissão Eleitoral

*Magno Barbosa de Oliveira*  
**MAGNO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Membro da Comissão Eleitoral

*Maria da Glória da Costa de Farias*  
**MARIA DA GLÓRIA DA COSTA DE FARIAS**  
Membro da Comissão Eleitoral

*Rodrigo dos Santos Figueiredo*  
**RODRIGO DOS SANTOS FIGUEIREDO**  
Membro da Comissão Eleitoral

*Raimundo Bezerra Neves*  
**RAIMUNDO BEZERRA NEVES**  
Membro da Comissão Eleitoral